



R E V I S Ã O
PLANO DIRETOR DE NATAL

SEMINÁRIO
LEITURA PRÉ-ELIMINAR DO CONTEÚDO DO PLANO
DIRETOR – LEI N° 082/2007

15 DE AGOSTO DE 2017
AUDITÓRIO DO CEI MIRASSOL

ATUALIZAÇÃO COM BASE EM LEGISLAÇÕES ATUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

SIGFÁCIL

SISTEMA
GERENCIADOR
DA REDESIM

EMITIDO POR: CIBELLY CARLA DA SILVA ARAUJO

DATA DA EMISSÃO: 18/05/2017

Consultas Prévias em Análise

Ordenado por: Data

Filtros Aplicados:

Período: 01/04/2016 a 18/05/2017 Município: Natal Tipo: Consulta Prévia de Localização

Usuário	Deferidas	Indeferidas	Canceladas Após Análise	Total
Arthur Pinheiro Messias	684	2	1280	1966
Cibelly Carla da Silva Araujo	1476	93	1670	3239
Eduardo Lavoisier de Oliveira Capistrano	661	68	408	1137
RUSSELLY GARCIA XAVIER	2	0	4	6

Total

8266

736

7783

16785

Total

8266

736

7783

16785

ATUALIZAÇÃO COM BASE EM LEGISLAÇÕES ATUAIS

Portal Directa

- Serviços Públicos
- Acesso
- Arrendam. Mercantil
- Certidões
- DDS
- DES-IF
- Dívida Ativa
- Emissão de DAM
- Imobiliário
- ITIV
- Lic. Funcionamento
- Mobiliário
- Nota Avulsa
- Nota Natalense
- Outros Públicos

Serviços Públicos - Lic. Funcionamento - Consultar Licença de Funcionamento

Processo

Processo Código de Acesso

Consultar

	A	B	C	D	E	F	G
5689	SEMURB-20170000922142154	LAYS DA SILVA PEREIRA 08986973448	00024/2017	24/07/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5690	SEMURB-20160008152148950	SANDRA COSTA DE ANDRADE PIMENTEL 4551	00423/2016	01/12/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5691	SEMURB-20160017742153567	MICILENE B. XAVIER SALAO DE BELEZA	01026/2016	11/04/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5692	SEMURB-20150003822134841	LEVITA STUDIO DE PILATES & ESMALTERIA LT 00160/2015		18/06/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5693	SEMURB-20160011902150559	MARQUES RODRIGUES SALAO DE BELEZA LTI 00672/2016		29/01/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5694	SEMURB-20160001061900536	GEOVANDA VIANA DA SILVA 31708951415	00398/2016	27/11/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5695	SEMURB-20160007961642049	FRANCISCA IVANETE BARBOSA DA SILVA AMAF 00603/2016		12/01/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5696	SEMURB-20160016182151577	MARIA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS 246782	00900/2016	14/03/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5697	SEMURB-20160001562132892	MARIA IVONE FELIX RODRIGUES 47383852400	00117/2016	07/09/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5698	SEMURB-20160017412132892	MARIA IVONE FELIX RODRIGUES 47383852400	00979/2016	04/04/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5699	SEMURB-20160005662134490	SALAO E BARBEARIA DO JOCELINO LTDA	01205/2016	08/06/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5700	SEMURB-20160015032152065	Y C AUZIER EIRELI	00981/2016	04/04/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5701	SEMURB-20170003562048744	MARIA DO SOCORRO DA SILVA 63486512404	00137/2017	24/08/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5702	SEMURB-20160000562135871	JOSEANE BATISTA DA SILVA 79217044415	00381/2016	23/11/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5703	SEMURB-20160006112139483	MARCIO JOSE FERREIRA DE LIMA RODRIGUES	00281/2016	22/10/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5704	SEMURB-20170002572154161	MARIA JOSE SIMAO 02018372424	00098/2017	16/08/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5705	SEMURB-20160003832140612	ZENI DAS DORES DE ARAUJO DE OLIVEIRA 67	00255/2016	14/10/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5706	SEMURB-20160003032141695	FRANCISCA ALBANITA DOS SANTOS 83713018	00261/2016	14/10/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5707	SEMURB-20170001922147275	MEIRIANE CABRAL DE ARAUJO 02971972402	00138/2017	24/08/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5708	SEMURB-20160007572143220	MARCIA CRISTINA FREITAS DO ROSARIO 0121	00427/2016	01/12/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5709	SEMURB-20170002272151812	JOSE EPSON COSTA REGIS 03192135441	00114/2017	24/08/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5710	SEMURB-20160012542141913	MARIA JOSE TERTO BEZERRA 54399408472	00823/2016	22/02/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5711	SEMURB-20160003822140609	AMAILDA PEREIRA DE SOUZA 04120788482	00253/2016	14/10/2016	Licença de Funcionamento Provisóri	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
5712	SEMURB-20160013032137555	ANA CONCEICAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	00678/2016	01/02/2017	Licença de Funcionamento Provisóri	FISIOTERAPEUTA	
5713							



ATUALIZAÇÃO COM BASE EM LEGISLAÇÕES ATUAIS

Áreas de Risco – Mapeamento
Com demarcações para facilitar o licenciamento.

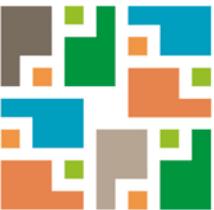
Acessibilidade Diretrizes para implantação de Plano de Rotas acessíveis de Natal - Lei 13.146/2015

Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária e Edilícia – com regras claras para licenciamentos de interesse social, mesmo fora de AEIS

Novo Código Florestal – Lei 16.651/2012

Plano de Mobilidade

Plano de Drenagem



PONTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO

REVISÃO
PLANO DIRETOR DE NATAL

Monitoramento da infra-estrutura

Definições

Transferência de potencial Construtivo
Casos problemáticos

Demais instrumentos

Outorga Onerosa

Prescrições

PONTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO

Taxa de ocupação

Coeficientes de Aproveitamento (edifício garagem)

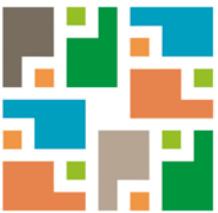
Recuo/Recuo médio

Área permeável x área drenante

Controle de gabarito

6/7.5, caixa d'água, 4 pavimentos (Ponta Negra)

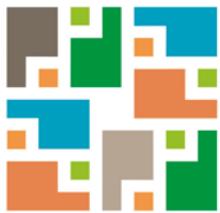
Classificação de empreendimentos de impacto



REVISÃO
PLANO DIRETOR DE NATAL

PONTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO





PONTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO

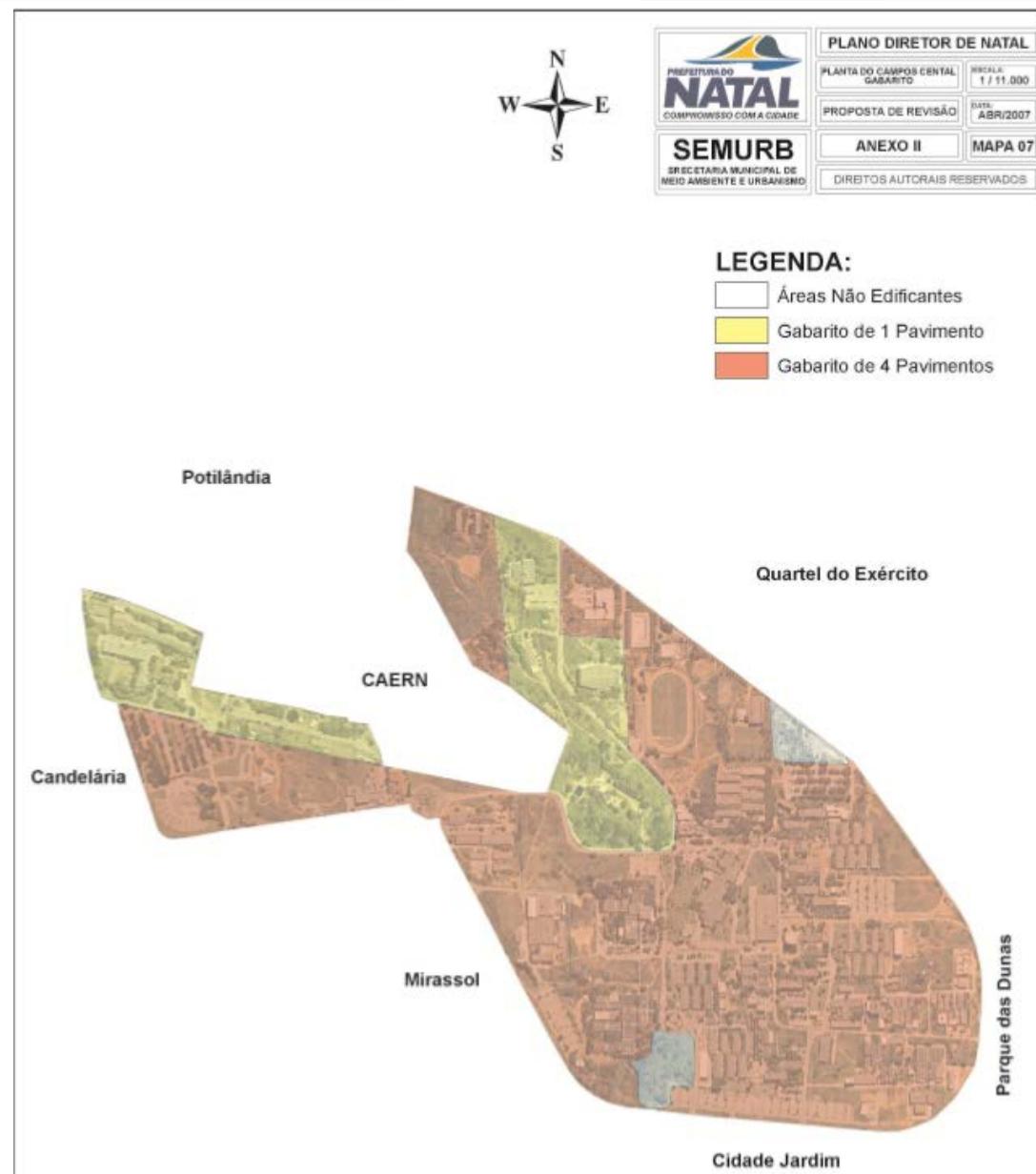
REVISÃO
PLANO DIRETOR DE NATAL

ANEXO I

QUADRO 2

CONTROLE DE GABARITO NO ENTORNO DO PARQUE DAS DUNAS

ÁREA	ALTURA MÁXIMA (G) (em Metros)	LIMITES DA ÁREA
1a	≤ 6	NORTE: Rua Norton Chaves e prolongamento SUL: Avenida Engenheiro Roberto Freire LESTE: Parque das Dunas OESTE: Avenida Senador Salgado Filho
1b	≤ 12	CAMPUS UNIVERSITÁRIO
2	≤ 15	NORTE: Avenida Bernardo Vieira SUL: Rua Norton Chaves e prolongamento LESTE: Parque das Dunas OESTE: Rua Rui Barbosa
3	≤ 30	NORTE: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar SUL: Avenida Bernardo Vieira LESTE: Parque das Dunas OESTE: Avenida Zacarias Monteiro e prolongamento
4a	≤ 9 até 100 metros do eixo da Avenida Hermes da Fonseca, lado direito no sentido BR 101 – Centro da Cidade	NORTE: Travessa General Sampaio SUL: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar LESTE: Parque das Dunas OESTE: Avenida Senador Salgado Filho
4b	≤ 15 a partir dos 100 metros	



PONTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO

Quadro 4 do Anexo I
(Art. 35)

Recursos Ambientais e Urbanísticos	Potencial Poluidor/Degradador					
	Fraco		Moderado		Forte	
Ar	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Decibéis (dB)	< 40	< 35	40 ≤ a ≤ 70	35 ≤ a ≤ 60	> 70	> 60
Poluentes na atmosfera CONAMA 342/03 e Odores	Ausência ou utilização de gás natural.		Emissão de odores e material particulado.		Queima de hidrocarbonetos, lenha, carvão, cascas e similares.	
Água CONAMA 357/05	Sem geração de efluentes líquidos ou com geração de apenas esgotos sanitários.		Geração de esgotos sanitários e de efluentes industriais sem óleos e graxas e sem substâncias presentes na tabela X da Resolução 357 CONAMA		Geração de efluentes industriais com óleos e graxas e com as substâncias da tabela X da Resolução 357 CONAMA	
Solo/Subsolo	Inertes, domésticos e de escritórios.		Não perigosos e não inertes		Perigosos, incluindo serviços de saúde.	
Resíduos sólidos.						
Ocupação em m²	Até 60 m²		60 m² < a ≤ 1800 m²		a > 1800 m²	
Usuários	Até 4		4 < a ≤ 170		a > 170	
Valor do investimento (em 1.000 REAIS)	Até 60		60 < a ≤ 6.500		a > 6.500	

OBSERVAÇÃO: A classificação do empreendimento se dará em função das alternativas abaixo:

- Quando se enquadrar em 2 (dois) ou mais parâmetros de um mesmo grau, será classificado como pertencente ao mesmo;
- Quando ocorrer enquadramento dos parâmetros em 3 (três) diferentes graus, será classificado no grau intermediário.

previstas no anexo I desta Lei.
Art. 3º - Ficam acrescidas à Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989, as tabelas XVI, XVII, XVIII e XIX, conforme previsto no anexo II desta lei.
Art. 4º - A administração tributária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, nos termos da Constituição Federal.
Art. 5º - Fica assegurado a todos os proprietários de cigarreiras, quiosques, revistarias e similares com mais de 05 (cinco) anos de exploração regular, por meio de licença conferida através de Alvará de Localização de cigarreiras e/ou similares, localizados em canteiros ou locais públicos, no âmbito do Município do Natal, o direito de prosseguir na exploração e ocupação do espaço, por meio de autorização de uso, até que seja realizada a respectiva chamada pública.
Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão em Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

ANEXO I
TABELA III
Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade

Classificação da Publicidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	Validade da Licença
Publicidade do afixada na parte externa de qualquer estabelecimento	Por m²	23,00	Anual
Publicidade em balões, bóias e flutuantes	Por m³ de volume	41,00	Semanal
Publicidade em indicadores por hora e temperatura	Por unidade licenciada	863,59	Anual
Publicidade em veículos	Por m²	50,00	Anual
Publicidade em Ônibus com linhas regulares no Município	m² por publicidade	40,00	Por Publicidade
Publicidade conduzida por pessoas	Por pessoa	53,91	Anual
Publicidade por tipo panfletagem	Por estabelecimento licenciado	107,80	Anual
Publicidade em Outdoor	Por m²	30,00	Anual
Exposição ou propaganda feita em estabelecimento de terceiros ou em local de frequência pública	m² por publicidade	7,62	Por Publicidade
Publicidade através de alto falante	Por unidade de emissão	204,85	Mensal
Publicidade em engenhos especiais	Por m²	100,00	Anual

TABELA V
Taxa de Serviços Diversos

SERVIÇO	Valor em R\$
1. Expedição de:	
1.1 Certidão de sucessivos proprietários, por lauda	72,95

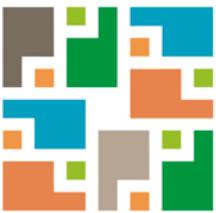
TABELA VI
Taxa de Licença pela Ocupação de Áreas Públicas

Classificação	Unidade	Valor (R\$)	Validade da Licença
Ocupação de áreas públicas para atividades por períodos que ultrapassem o período de 1 (um) ano no local	m²	48,74	Anual
Ocupação de áreas públicas para atividades por período inferior a 1 (um) ano no local	m²	1,13	Diária

ANEXO II
TABELA XVI

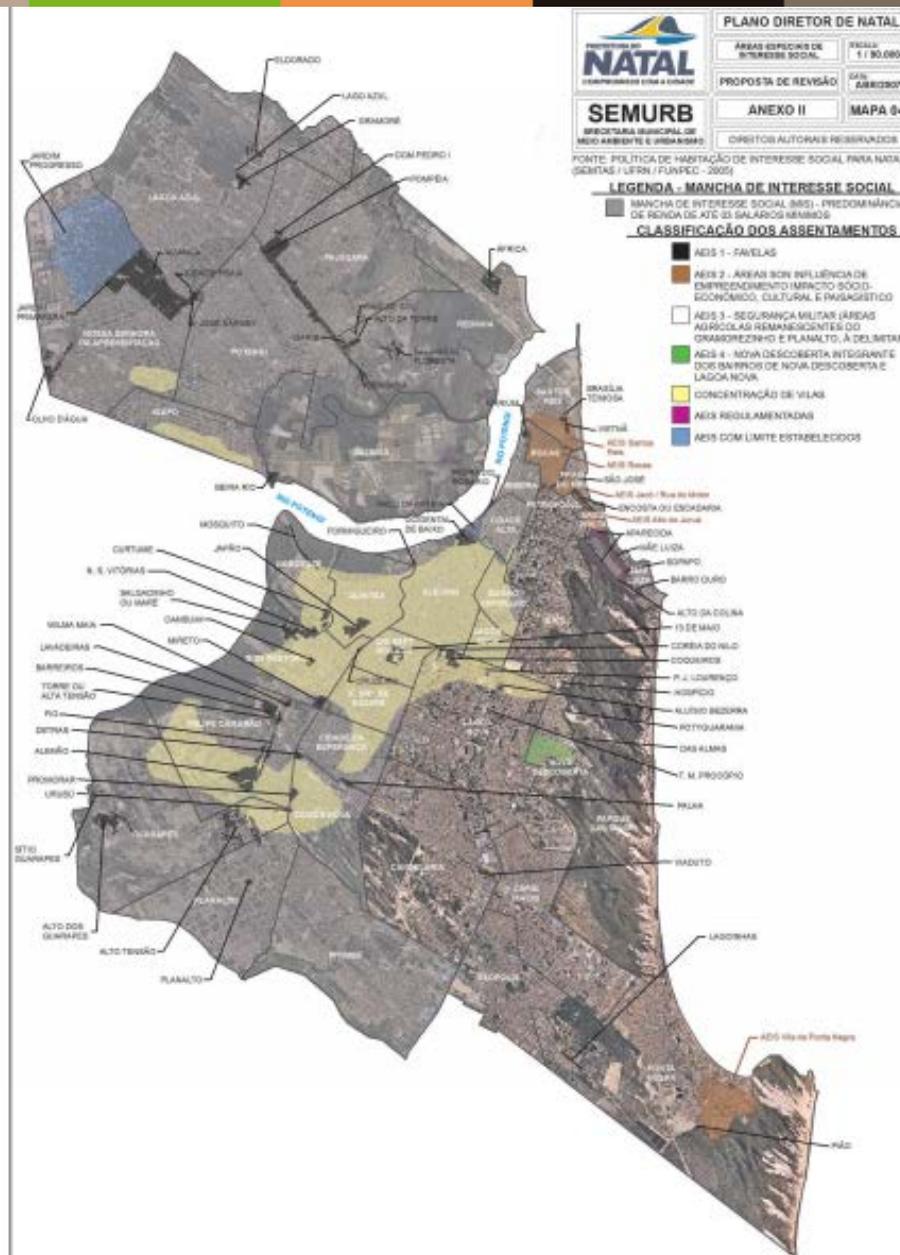
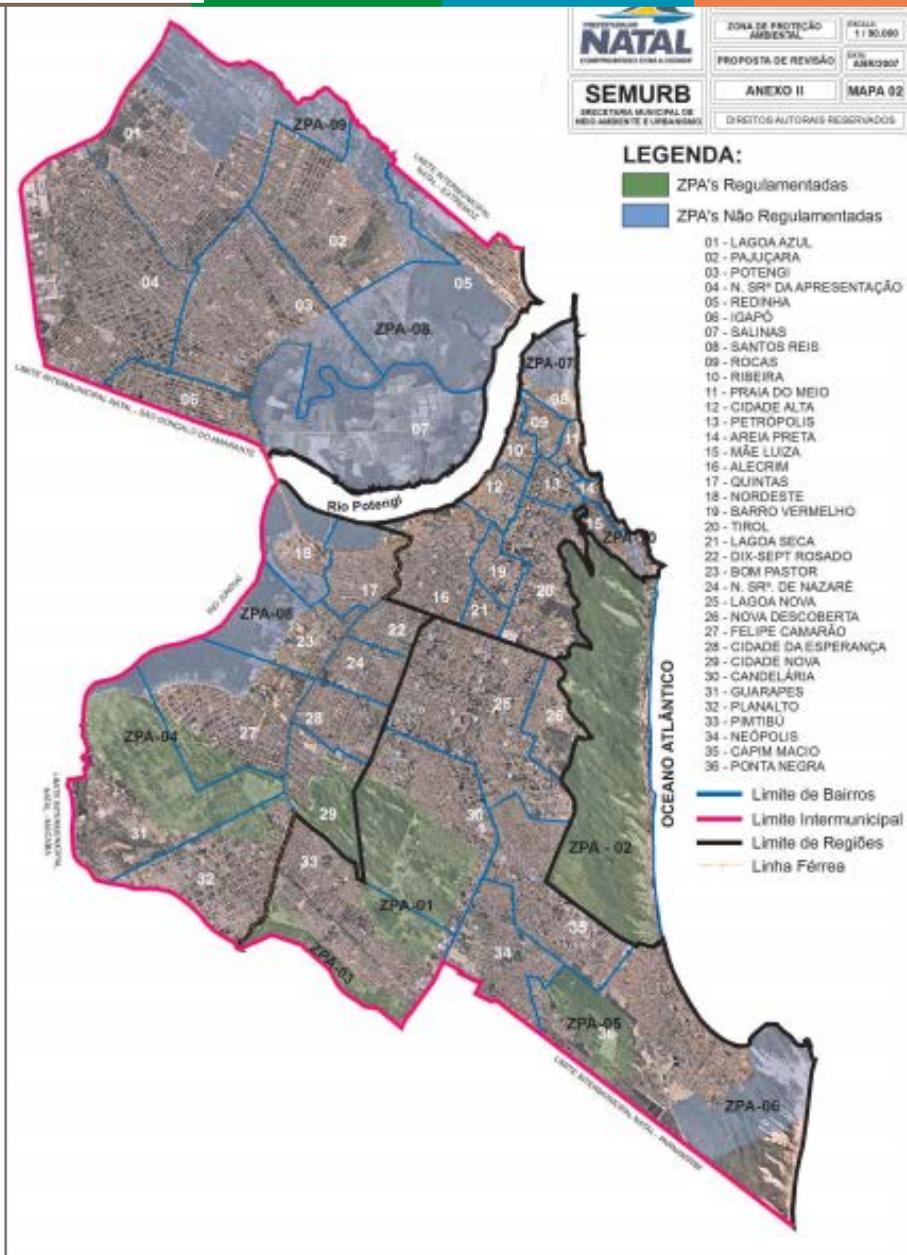
Tabela de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental no Município de Natal

ATIVIDADES / EMPREENDIMENTOS	Parâmetro Adotado para Classificação do porte	Parâmetro Adotado para Cálculo	Porte			Potencial Poluidor Degradador
			Pequeno	Médio	Grande	
Aeródromo, Heliponto e afins	Área do Terreno (m²)	Área do terreno (m²)	Até 200	De 201 a 1800	Acima de 1800	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35
Atracadouros, Pieres e Marinhas e afins	Comprimento da testada (m)	Área do terreno (m²)	Até 50	De 51 a 100	Acima de 100	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35
Portos e afins	Comprimento da testada (m)	Área do Terreno (m²)	Até 50	De 51 a 100	Acima de 100	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35
Terminal de cargas	Área do Terreno (m²)	Área do Terreno (m²)	Até 200	De 201 a 1800	Acima de 1800	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35
Terminal de passageiros	Área do Terreno (m²)	Área do Terreno (m²)	Até 200	De 201 a 1800	Acima de 1800	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35
Estação de Transbordo	Área do Terreno (m²)	Área do Terreno (m²)	Até 200	De 201 a 1800	Acima de 1800	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35
Obras D'arte - Pontes, viadutos, túneis e afins	Comprimento (m)	Área do Terreno (m²)	Até 50	De 51 a 100	Acima de 100	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35
Sistemas de Abastecimento d'Água (*)	Metro Linear (m)	Metro Linear (m)	Até 50	51 a 1800	Acima de 1800	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35
Sistemas de Esgotos	Metro Linear (m)	Metro Linear (m)	Até 50	51 a 1800	Acima de 1800	De acordo com o Plano Diretor de Natal - art. 35



PONTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO

REVISÃO
PLANO DIRETOR DE NATAL





PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
(SEMURB)

Email: planodiretor@natal.rn.gov.br